



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2.024. -----

- Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi APROVADA por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 79/2024**, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAGAMENTO DE PRINCIPAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DAS LAMPADAS LED COM RECURSO DA CIP) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " -----

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz - CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

- **Projeto de Lei Complementar nº 80/2024**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTOS E A DISPENSA DA RESERVA DAS ÁREAS PÚBLICAS DESCRITAS NOS ARTIGOS 17 C.C. O 25, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA.” -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 81/2024**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REPASSE APAE EMENDAS FEDERAIS DEPUTADOS MARCIO ALVINO E BALEIA ROSSI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”-----
- **Projeto de Lei Complementar nº 82/2024**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (TROCA DE ALAMBRADO RUA DOS BARALDI E PRIMO REBESSI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”-----
- **Projeto de Lei nº 61/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “PERMITE O ESTACIONAMENTO 45º GRAUS AO LONGO DA RUA ALVARO RIBEIRO, ENTRE AS RUAS 9 DE JULHO E CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PARA EDITAR NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.”-
- **Projeto de Lei nº 62/2024**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A APAE, CONFORME ESPECIFICA.”-----
- **Projeto de Lei nº 58/2024**, do Executivo. “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 2.412, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 NA FORMA QUE ESPECIFÍCA.” -----
- **Indicação nº 163/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 164/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 165/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 166/2024**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

3

- **Indicação nº 167/2024**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. ---
- As referidas Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. -----
- **Requerimento nº 56/2024**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 65/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrade Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 66/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrade Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 67/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrade Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 68/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 69/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 72/2024** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023, da Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Parecer favorável à matéria de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

4

- com o texto original. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 73/2024** ao Projeto de Lei nº 23/2023, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Parecer favorável à matéria de acordo com emenda modificativa. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 74/2024** ao Projeto de Lei nº 72/2023, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. Parecer contrário à matéria. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 75/2024** ao Projeto de Lei nº 25/ 2024, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Parecer Favorável, de acordo com o texto substitutivo. --
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 76/2024** ao Projeto de Lei nº 46/ 2024, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Parecer Favorável, de acordo com texto substitutivo. ----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 77/2024** ao Projeto de Lei nº 48/2024, do Vereador Marcos Roberto de Oliveria. Parecer Favorável, de acordo com o texto substitutivo. --
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - Nada mais havendo de matérias destinadas, passou-se ao Tema livre. -----
 - Como primeira oradora inscrita com a palavra a Vereadora Geny Aparecida Sampaio. A vereadora iniciou sua fala cumprimentando a todos e mencionou



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

5

que, naquela noite, gostaria de contar uma "estória" – uma ficção. A narrativa tratava de um município não muito distante, onde um político chamado Fortunato, nomeado assim por sua grande riqueza, precisava de um candidato que lhe obedecesse. Como os políticos à sua disposição não eram coniventes com seus interesses, ele resolveu investir em Malazarte, acreditando que este seria seu escravo eleitoral, cumprindo todas as suas vontades. Fortunato tentou excluir aqueles que não lhe obedeciam do pleito eleitoral por meio de votações. Quando a eleição se aproximou, Fortunato colocou seus funcionários à disposição de Malazarte, utilizando-os para formar um grupo que comprava votos com o dinheiro do próprio Fortunato. Além disso, ele organizou a distribuição de cestas básicas e botijões de gás em troca de votos, aproveitando-se da população mais pobre, que frequentemente enfrentava a miséria. Embora os eleitores aceitassem os benefícios, o que realmente estava acontecendo era a compra de votos, e as pessoas, por gratidão, acabavam votando em Malazarte sem perceberem a manipulação. Fortunato também usou uma associação influente e o apoio de um grande empresário para alavancar a candidatura de Malazarte. Como resultado, Malazarte foi o mais votado, tornando-se um mero escravo político de Fortunato. Seus projetos eram elaborados pela família de Fortunato, especialmente por sua filha, Bela, garantindo que o nome de Malazarte se consolidasse para futuras eleições e que a compra de votos fosse minimizada no futuro. A vereadora utilizou essa narrativa fictícia para refletir sobre a prática antiética da compra de votos. Ela destacou que essa prática prejudica a democracia, comprometendo a liberdade de escolha dos eleitores e a integridade do processo eleitoral. Além disso, afeta a confiança da sociedade nas instituições e nos representantes eleitos. Ela incentivou os eleitores a pegarem os benefícios oferecidos pelos candidatos que compram votos, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

6

a não votarem neles. Afirmou que não existe maneira de os candidatos descobrirem em quem os eleitores votaram. Também fez um alerta sobre empresas que coagem seus funcionários a votarem em determinados candidatos, lembrando que isso configura assédio moral, crime passível de denúncia. Por fim, a vereadora mencionou que, se a população carente precisar de assistência, deve procurar a Assistência Social, que é responsável por atender essas demandas, e não recorrer a candidatos que tentam comprar votos. Ela também ressaltou que parte de suas emendas impositivas foi destinada à compra de cestas básicas para pessoas necessitadas, enfatizando que essa assistência deve ser oferecida pelo município e não por candidatos ou vereadores. -----

- Com a palavra, o Vereador Paulo Sérgio Ferreira. O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente da Câmara, os demais vereadores e as pessoas presentes. Ele agradeceu à COMUTRAN por ter atendido duas de suas Indicações, uma delas feita em conjunto com outro vereador. A primeira Indicação referia-se à demarcação da Rua Mogi Mirim, que, segundo ele, ficou excelente. A segunda foi relacionada à Rua dos Paulo, que passará a ter sentido único, um pedido que já foi deferido. O vereador explicou que, ao analisar o fluxo de veículos nos bairros adjacentes, especialmente na Rua dos Paulo, constatou-se a necessidade dessa mudança. O Departamento de Planejamento apresentou uma proposta de adoção do sentido único e, considerando um extenso abaixo-assinado dos moradores da rua, o pedido foi aprovado. A alteração será efetivada em até 90 dias a partir da data de deferimento pelo prefeito, que ocorreu em 29 de agosto. Ele concluiu destacando que essa mudança trará melhorias, já que a rua é estreita e causava transtornos para a população local. Por fim, agradeceu e encerrou sua fala. -----

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

7

- O próximo a fazer o uso da palavra foi o Presidente da Câmara Airton Correa da Costa. O presidente da Câmara começou sua fala cumprimentando a todos e abordando o tema das lombadas, ressaltando que esse é um pedido constante por parte da população e dos vereadores. Ele destacou que o trânsito na cidade está em um momento crítico, com um desrespeito crescente, especialmente por parte de alguns motociclistas, cujo comportamento causa incômodo devido ao barulho excessivo das motos. Ele criticou a falta de ações para coibir esse tipo de conduta, mesmo existindo leis e equipamentos, como medidores de decibéis, que poderiam ser utilizados. O presidente mencionou que vem cobrando as autoridades, incluindo o Diretor da Guarda Municipal e a Capitã do Batalhão de Araras, para que realizem operações para apreender motocicletas com escapamentos irregulares e obrigar os donos a instalarem os equipamentos originais. Ele reconheceu o trabalho da Guarda Municipal, que, embora não tenha obrigação direta nesse sentido, auxilia bastante e é um exemplo na região. No entanto, enfatizou que a responsabilidade sobre o trânsito é da Polícia Militar, que deveria atuar de forma mais ostensiva nesse problema. Ele expressou sua frustração com a falta de ações mais eficazes e mencionou que já havia sugerido anteriormente que o Executivo adotasse medidas inspiradas em outras cidades da região, como a instalação de radares em avenidas movimentadas para controlar a velocidade. Segundo ele, os radares, com limites de 50 a 60 km/h, funcionam bem em cidades vizinhas, e aqueles que insistem em acelerar nas ruas da cidade deveriam pagar por isso, ou procurar rodovias onde possam ser fiscalizados pela polícia rodoviária. O presidente lamentou que a situação afete a todos, ressaltando que os vereadores são frequentemente cobrados pela instalação de lombadas em quase todas as ruas da cidade. Ele encerrou pedindo que o Executivo tome providências e, com esperança, sugeriu que o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

8

próximo prefeito seja alguém que priorize o bem da cidade e não se preocupe apenas com a popularidade ou os votos, já que medidas como essa podem ser vistas como impopulares, mas são necessárias para o bem-estar da população.

- Reabertos os trabalhos, depois de decorrido o intervalo regimental, o primeiro secretário efetuou nova verificação de presença, notando-se o comparecimento do mesmo número de vereadores com que se iniciou a presente sessão, já registrados nominalmente no início desta ata. -----

- Ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da 38ª Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se ao término da presente sessão, para deliberação das seguintes matérias: Em Turno Único de discussão e votação: **Projeto de Lei nº 62/2024** do Executivo. **“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A APAE, CONFORME ESPECIFICA.”** -----

- Em primeiro turno de votação: **Projeto de Lei Complementar nº 79/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAGAMENTO DE PRINCIPAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DAS LAMPADAS LED COM RECURSO DA CIP) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 80/2024**, do Executivo. **“: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTOS E A DISPENSA DA RESERVA DAS ÁREAS PÚBLICAS DESCRITAS NOS ARTIGOS 17 C.C. O 25, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 81/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REPASSE APAE EMENDAS FEDERAIS DEPUTADOS MARCIO ALVINO E BALEIA ROSSI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

9

- *Projeto de Lei Complementar nº 82/2024*, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (TROCA DE ALAMBRADO RUA DOS BARALDI E PRIMO REBESSI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 68/2023*, do Vereador Paulo César Souza de Almeida. “PERMITE O ESTACIONAMENTO DE PARADA DO LADO ESQUERDO DAS AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PARA EDITAR NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.” -----

- Outrossim, ficam os Senhores Vereadores convocados para realização da 38ª Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se ao término da 34ª Sessão Extraordinária, para deliberação das seguintes matérias: Em Segundo Turno de discussão e votação: *Projeto de Lei Complementar nº 79/2024*, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAGAMENTO DE PRINCIPAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DAS LAMPADAS LED COM RECURSO DA CIP) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” ----- *Projeto*

de Lei Complementar nº 80/2024, do Executivo. “: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTOS E A DISPENSA DA RESERVA DAS ÁREAS PÚBLICAS DESCRITAS NOS ARTIGOS 17 C.C. O 25, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA.” -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 81/2024*, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REPASSE APAE EMENDAS FEDERAIS DEPUTADOS MARCIO ALVINO E BALEIA ROSSI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

10

- **Projeto de Lei Complementar nº 82/2024**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (TROCA DE ALAMBRADO RUA DOS BARALDI E PRIMO REBESSI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 68/2023**, do Vereador Paulo César Souza de Almeida. “**PERMITE O ESTACIONAMENTO DE PARADA DO LADO ESQUERDO DAS AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PARA EDITAR NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.**” -----

- Na sequência a Ordem do Dia. -----

- **Projeto de Lei nº 49/2023**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “**INSTITUI A SEMANA CAMPANHA “QUEBRANDO O SILÊNCIO” NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 63/2023**, do Vereador Paulo César Souza de Almeida. “**PERMITE O ESTACIONAMENTO 45º GRAUS AO LONGO DA RUA MOGI MIRIM, NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PARA EDITAR NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 70/2023**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira, “**DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS ONDE SEJAM COBRADOS VALORES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E OS RESPECTIVOS TRIBUTOS, COM OS MEIOS PARA RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS.**” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

11

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 17/2024**, da Vereadora Geny Aparecida Sampaio. **“ESTABELECE A LIMPEZA PERIÓDICA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE PLUVIAL EM ÁREAS DE RISCO PARA ENCHENTES E INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CONCHAL.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 47/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO VIRA LATA & CIA.”** -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o vereador Marco Roberto de Oliveira. O vereador tomou a palavra para agradecer e ressaltar a importância do projeto em votação, destacando que ele representa mais uma grande vitória em defesa da causa animal. Ele mencionou que este é o terceiro projeto de ONG em que participa diretamente e agradeceu a todos os vereadores pelo apoio. A ONG em questão é a Associação Vira Latas & Companhia, liderada por Dirce Relvas, que abriga cerca de 80 cães em um terreno construído atrás do campo municipal. O vereador destacou a importância da aprovação do projeto, que permitirá a criação de um decreto e uma lei para destinação de emenda impositiva no próximo ano, garantindo recursos para o trabalho realizado pela Dona Dirce, que se dedica com tanto carinho e zelo ao cuidado dos animais no abrigo. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Veto Total ao Projeto de Lei nº69/2023**, da Vereadora Geny Aparecida Sampaio. **“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MANTER ANIMAIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

12

DOMÉSTICOS ACORRENTADOS E EM ESPAÇOS CONFINADOS.” -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra a Vereadora Geny Aparecida Sampaio. A vereadora reforçou o que já havia mencionado na sessão anterior, explicando que o projeto visa proibir que proprietários de animais os mantenham presos em correntes, muitas vezes expostos ao sol, sem água ou comida. Ela destacou que o projeto já está em vigência em várias cidades e até em outros estados, manifestando sua surpresa com o veto do projeto. Para finalizar, ela fez um apelo aos colegas vereadores, pedindo que votem contra o veto em prol do bem-estar animal. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado REJEITADO por unanimidade. -----

- Nada mais havendo para a Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. --

- Com a palavra o Vereador Roberson Claudino Pedro. O vereador dirigiu-se ao presidente da câmara, à primeira secretária, ao segundo secretário, aos demais vereadores, à imprensa e ao público presente, desejando a todos uma boa noite. Ele explicou que a votação do dia incluía a aprovação de um repasse para a APAE, destinado à compra de equipamentos para a prática de musicoterapia, uma iniciativa que, segundo ele, faz uma grande diferença na vida dos usuários daquela instituição, proporcionando-lhes mais conforto. O vereador compartilhou uma experiência pessoal ao mencionar que seu próprio filho faz uso da musicoterapia, destacando a importância dessa atividade para o desenvolvimento cognitivo das crianças que frequentam a APAE. Ele expressou gratidão por poder participar desse momento, que considera significativo. Durante seu discurso, o vereador mencionou também a chegada de um projeto para um repasse de R\$150 mil, oriundos de deputados, ressaltando que, embora sejam de partidos diferentes, ele sempre soube separar a campanha política de seu mandato, pois acredita que, após as



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

13

eleições, todos os lados da política municipal devem unir forças para trazer recursos para a cidade. Ele ainda comentou que, em gestões passadas, ouviu de alguns candidatos que não se deveriam viabilizar recursos porque o grupo contrário estava no poder, algo com o qual ele nunca concordou. O vereador enfatizou que sempre foi pragmático em seu trabalho, independentemente de ser governo ou oposição. Ele citou como exemplo o fato de ter apoiado um deputado que solicitou recursos para a cidade de Conchal, mesmo sem ter sido comunicado diretamente sobre a ação, e reforçou que, quando se trata do bem da cidade, ele coloca as necessidades locais à frente de qualquer rivalidade política. Em sua fala, o vereador destacou que faz críticas construtivas à administração atual e que acredita que há muitos aspectos que ainda precisam ser melhorados. Ele mencionou o Projeto das Casas do CDHU, que será votado, explicando ao público que o desmembramento em questão diz respeito à inclusão do Bairro 90 no programa estadual Cidade Legal, o que permitiu a construção de novas casas sem a perda de áreas destinadas a lazer ou instituições públicas, uma vez que já existem essas áreas no entorno. Ele parabenizou a administração municipal pela viabilização das casas, apesar de muitos terem duvidado que isso seria possível, e afirmou que está otimista quanto à aprovação de mais de 500 lotes populares no futuro, mencionando a importância de critérios técnicos na distribuição das moradias para quem realmente precisa, uma vez que o município enfrenta um déficit habitacional superior a três mil famílias. Ainda sobre a questão habitacional, o vereador fez uma crítica aos altos preços dos terrenos no município e sugeriu que o governo local poderia vender os lotes a preços mais acessíveis para beneficiar a população de baixa renda, lembrando que o déficit de creches também é um problema a ser resolvido. Ele concluiu sua fala destacando que, embora tenha criticado a administração em alguns pontos, sempre foi favorável a projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

14

que beneficiam a cidade. O vereador ainda fez um apelo à administração para que finalize os compromissos firmados, como a destinação das emendas impositivas para setores essenciais. Finalizou desejando boa sorte aos candidatos nas próximas eleições e pedindo que façam uma campanha limpa e honesta, evitando a propagação de mentiras que possam prejudicar pessoalmente os envolvidos. -----

- Na sequência com a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. O vereador Arlei cumprimentou o presidente, as vereadoras, os vereadores, os internautas, a imprensa, o público presente e os candidatos, desejando uma boa noite a todos. Ele iniciou sua fala mencionando que, embora tenha muita coisa a comentar, começaria pela questão levantada pelo vereador Robinho sobre a falta de vagas em creches. Arlei destacou que, no ano passado, foram 200 vagas e que ainda não havia números para este ano. Ele reiterou que, apesar das dificuldades enfrentadas por Araras, a cidade é um exemplo na oferta de vagas, pois realiza chamamentos e permite que empresas privadas prestem serviços semelhantes aos públicos. O vereador lamentou que muitos pais são obrigados a gastar com cuidadores ou deixar de trabalhar para cuidar de seus filhos, e criticou o prefeito por não ter tomado atitudes sensatas nesse sentido, sugerindo que ele olhasse para as boas práticas adotadas em outras cidades. Em seguida, Arlei comentou sobre a necessidade de um gerador na Estação de Tratamento de Água (ETA) Enos Bonini, localizada no bairro Santa Rita. Ele explicou que, segundo informações do Chefe do Departamento de Água, a estação está prestes a colapsar, o que se agrava pela atual crise hídrica. O vereador lembrou que a construção de um novo gerador foi comprometida por uma contrapartida de um milhão e meio de reais que, após aditivos, foi reduzida a 300 mil reais. O vereador então abordou a questão da construção da represa, criticando uma afirmação feita pelo prefeito, que considerou uma



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

15

mentira. Arlei explicou que a má gestão do atual candidato a prefeito da situação, Júlio Caleffi, resultou na concessão à Mineração Conchal para a exploração de uma jazida mineral, sob a condição de construir uma barragem para abastecimento de água no município. O vereador lembrou que, após mais de oito anos, em agosto de 2020, o prefeito sancionou uma nova lei que prorrogou a concessão da mineradora, mas desobrigou-a de construir a barragem, o que ele considerou alarmante. Arlei expressou sua indignação com a situação, afirmando que o prefeito poderia estar mal assessorado ou não saber o que está fazendo. Ele ressaltou que utilizar mentiras e fake news para angariar votos ou apoiar um sucessor é algo deprimente. O vereador fez uma analogia ao personagem Pinóquio, sugerindo que é necessário saber quem realmente controla a situação. Ao responder a um interlúdio, o vereador Arlei foi firme em sua posição, afirmando que as regras são claras e que qualquer debate deveria ocorrer de acordo com o regimento da câmara. Ele solicitou ao presidente que fosse respeitada a lei que rege as discussões na casa, o presidente por sua vez pediu apelou pela ordem para que a fala do vereador fosse respeitada, suspendendo a sessão após o não atendimento do pedido. -----

- Reaberta a sessão, seguiu com a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior, O vereador Arlei se dirigiu a Piru e respondeu sobre o distanciamento entre Vando e Ângela. Ele ressaltou que, embora Vando pague suas contas em dia, isso é uma obrigação e não um mérito, parabenizando-o por aproveitar bem a situação, visto que seus antecessores, incluindo Júnior Caleffi, não cumpriram com essa responsabilidade. Arlei afirmou que não é verdade que a gestão é uma colaboração entre Vando e Ângela, uma vez que ambos se digladiaram durante os quatro anos de mandato. Ele destacou que, em áudios, é possível ouvir discussões sobre quem deveria ocupar a direção



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

16

da Educação, com a participação de Vando, Júnior Caleffi e a vice-prefeita, que mencionou que Vando não estava cumprindo suas promessas. O vereador também fez uma observação sobre a não aprovação do empréstimo, afirmando que não foi apenas Piru quem votou contra. Ele citou outros vereadores, como Robinho, Pedrin e Marquinho, que também não aprovaram, mas que hoje apoiam Vando. Arlei enfatizou que Vando não fez nada sozinho; as melhorias na cidade dependem da aprovação da Câmara Municipal, e ele também cometeu erros que devem ser ressaltados. Seguindo, Arlei trouxe à tona a questão do tratamento de esgoto, mencionando o contrato de 2,4 milhões por ano renovado e uma investigação interna que está sob a responsabilidade do Controlador Interno da Prefeitura. Ele lamentou a falta de um estudo técnico preliminar para avaliar a quantidade de lodo nas lagoas, bem como a ausência de um estudo econômico, uma vez que existem três alternativas para a retirada do lodo: tratamento biológico, químico e retirada por dragagem. Arlei criticou a empresa contratada que, segundo ele, fez orçamentos baseados em estudos do DAEE e da CETESB, mas durante a gestão de Júnior Caleffi, o tratamento só funcionou por decantação. Ele destacou que era obrigatório a presença de aeradores para garantir a eficácia do tratamento, algo que não foi implementado na gestão anterior. O vereador também mencionou o mau cheiro insuportável na estação elevatória em frente ao empreendimento imobiliário Villagio d'Itália, o que prejudica empreendedores e corretores de imóveis na venda dos apartamentos. Arlei reiterou que essa falha se estendeu à administração de Vando, que não fez um estudo preliminar antes de contratar a empresa, resultando em um investimento de 2,4 milhões sem saber se o serviço anterior havia sido realizado de forma eficaz. Ele finalizou observando que as obras inacabadas do ex-prefeito Orlando Caleffi foram uma tentativa de serem consertadas por



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

17

Vando, mas que o resultado foi ineficaz. -----
- Próximo a fazer o uso da palavra a Vereadora Geny Aparecida Sampaio. A vereadora Geny começou sua fala expressando seu apreço por Vando, afirmando que sempre esteve ao seu lado nos oito anos em que esteve na Câmara, defendendo-o e votando a favor de todos os projetos para ajudar na administração de Conchal. Ela mencionou que todos os vereadores presentes poderiam atestar essa realidade. No entanto, Geny expressou sua insatisfação e decepção com Vando ao afirmar que ele havia publicado em uma revista que as obras realizadas eram resultado de sua administração e da vice-prefeita Ângela. Para ela, essa afirmação era falsa, uma vez que Ângela mal se dirigia a Vando e não se comunicava com ele. Geny também questionou se o presidente da sessão permitiria a interrupção, considerando isso um desrespeito. O Presidente da Câmara então pediu para que a vereadora continuasse sua fala e que não seria mais interrompida, a vereadora então pediu para que o presidente repreendesse a interrupção. A vereadora continuou sua fala dirigindo-se ao presidente, mencionando que, quando se está em uma amizade ou indo lancha com alguém, não é necessário falar nada. Após a suspensão da sessão, ela retornou ao assunto, reiterando que sempre ajudou Vando na administração da cidade, votando a favor de seus projetos e defendendo-o na Câmara, mesmo enfrentando resistência de outros vereadores. Geny expressou sua indignação ao afirmar que, embora Ângela seja a vice-prefeita, ela não contribuiu para a realização das obras e que era uma vergonha Vando colocar em uma revista que as obras eram resultado do trabalho conjunto dele e de Ângela. Para Geny, isso era uma inverdade, pois a vice-prefeita mal se dirigia a ele. Ela deixou claro que, apesar de sua indignação, ainda considera Vando o melhor prefeito que Conchal já teve, mas criticou a desinformação que ele estava propagando para obter votos para o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

18

candidato que apoia. Geny defendeu que a administração de Vando foi possível com a ajuda da maioria dos vereadores, e não apenas da vice-prefeita. Mencionou que a questão da água era um assunto abordado na legislação e que ela havia votado favoravelmente em relação à Mineradora, ressaltando que a empresa agora tinha a obrigação de pagar um milhão e meio à prefeitura. Geny enfatizou que não tinha a obrigação de mentir para ninguém, mesmo que fosse próxima a Vando, e afirmou que a lei era pública, podendo ser acessada por qualquer um. Ela alertou os candidatos presentes sobre os riscos que enfrentariam, citando sua própria experiência negativa na política. Geny expressou sua intenção de não se candidatar novamente, explicando que a política é cheia de desilusões e traições. Ela também recordou a reunião em que foram discutidas candidaturas para a prefeitura, revelando que, na época, ela não quis se candidatar, assim como outros. Geny questionou a decisão de Vando em apoiar Júnior, ressaltando que, em sua visão, Júnior tinha criticado Vando e, portanto, não conseguia compreender a escolha do prefeito. Para finalizar, Geny reafirmou seu apreço por Vando, mas deixou claro que não concordaria com informações que não eram verdadeiras, reiterando que, embora considere Vando o melhor prefeito, Júnior não é Vando e não obteve resultados semelhantes em sua gestão. -----

- O próximo a fazer o uso da fala foi o Vereador Marcos Roberto de Oliveira. O vereador Marcos Roberto de Oliveira começou sua fala dirigindo-se ao presidente, questionando sobre a lei da represa aprovada em 2020 e se ele estava na Casa naquele momento. Ele mencionou outros vereadores presentes, como Geny, César e Robinho, e indagou sobre como foi a votação desse projeto. Ele destacou que a lei anterior, de 2011 a 2020, previa a subtração do subsolo, mas isso não foi realizado devido à falta de autorização para comercialização. O vereador afirmou que o projeto tinha a obrigação de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

19

deixar a represa pronta e indicou que o debate atual tinha motivações políticas. Ele questionou o voto da vereadora Geny, que confirmou ter votado a favor, e ressaltou que a Prefeitura havia recebido um milhão e meio, além de uma receita de 200 mil reais por ano. Marcos continuou sua fala, observando que a discussão estava sendo influenciada por razões políticas e fez uma nova pergunta sobre a administração do ex-prefeito Júnior Caleffi, destacando que, durante seu mandato, ele não conseguiu administrar o orçamento municipal e criticou sua gestão financeira. Ele então se dirigiu aos colegas vereadores, enfatizando que muitos deles não apresentaram solicitações ou indicações para a criação de um Distrito Industrial ou melhorias no emprego, o que ele considerou uma crítica infundada, dada a falta de ações nesse sentido. Em seguida, destacou a aprovação de um projeto de lei complementar para a construção de 50 casas populares em parceria com o CDHU, reforçando seu apoio à administração do Vando. O vereador respondeu a interrupções de outros membros, afirmando que não estava ali para defender a bandeira do prefeito, mas sim a esperança dos cidadãos presentes. Durante a discussão, o presidente Airton Correa da Costa interrompeu para pedir respeito ao vereador e garantir que ele pudesse concluir sua fala sem interrupções. Marcos enfatizou a importância da imparcialidade e o valor das obras e melhorias que estavam sendo implementadas, como a construção de lombadas e a licitação de diversas obras na cidade. Ele finalizou desejando sucesso a todos os candidatos nas eleições e expressou esperança de que, uma vez eleitos, eles defendessem os interesses do povo, assim como ele fazia. Agradeceu a todos pela atenção e desejou que Deus abençoasse cada um presente. -----

- O próximo a fazer o uso da fala foi o vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. O vereador cumprimentou o presidente, os membros da Mesa, os



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

20

demais vereadores, a população presente e aqueles que assistiam online, além de agradecer à imprensa e aos servidores da Casa. Ele fez uma menção ao projeto "Setembro Amarelo", de Marquinho, elogiando a iniciativa e destacando a importância da participação da comunidade nas discussões na Câmara, evitando que as sessões se tornem um "ringue" ou um "show de horrores". Em seguida, Pedro abordou a viabilidade dos projetos, especialmente em relação ao chamamento para creches, ressaltando que esse problema se tornou inviável para o município de Araras, que enfrenta dificuldades em oferecer vagas. Ele destacou a desigualdade na fila de espera e a importância de discutir políticas públicas sólidas e reais, distantes de discursos demagógicos. O vereador enfatizou que a política requer planejamento e ações de longo prazo, e que é essencial fazer cobranças justas e respeitadas. Ele recordou um caso relacionado à empresa Legon, mencionando que foi um dos vereadores que fez a denúncia sobre a situação, reafirmando a importância da fiscalização da Casa. Pedro parabenizou o envio do projeto de lei que viabiliza o desmembramento de uma área para um novo loteamento de 50 lotes e elogiou o trabalho do Vando em relação à moradia e aos poços artesianos, ressaltando que mesmo diante de denúncias, é preciso esperar os trâmites legais. Ele também parabenizou sua própria indicação sobre o Núcleo do Autismo, afirmando que Conchal é referência na área, mas que ainda há muito a ser feito, especialmente na ampliação do espaço físico e das vagas disponíveis. Por fim, o vereador mencionou sua indicação nº 167 de 2024, que sugere a redução do intervalo de faltas abonadas, citando um estudo da Fundação Getúlio Vargas que mostra que essa adequação poderia promover menos faltas e gerar economia para os cofres públicos, além de melhorar o bem-estar dos funcionários. Pedro encerrou sua fala desejando a todos uma boa noite e que Deus os abençoasse. -----

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz - CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

21

- A próxima a fazer o uso da fala foi a Vereadora Lucia Andrea Soares Braglin Rodrigues. A vereadora Lúcia cumprimentou o presidente, os demais vereadores e o público presente. Ela utilizou a tribuna para compartilhar uma informação importante: uma portaria do INSS que permite que os aposentados que forem às urnas neste mês de outubro utilizem o voto como prova de vida para este ano. Lúcia incentivou a população a apoiar os aposentados a exercerem seu direito de voto. Em relação às creches, a vereadora informou que haverá ampliação e reforma da creche Marinês, além da construção de uma nova creche no Vivaldini e no Regina. Ela reconheceu que isso aumentará o número de vagas, mesmo que de forma modesta, mas será um passo para resolver parte da demanda na cidade. Como vereadora e candidata à reeleição, Lúcia pediu à população que tenha consciência na hora de votar, ressaltando a importância de não vender o voto. Ela destacou que os vereadores devem provar seu trabalho em benefício da população, sem a necessidade de comprar votos. Lúcia criticou a deslealdade entre candidatos, afirmando que um bom candidato à reeleição não precisa recorrer a práticas desonestas. Ela encerrou sua fala agradecendo a todos. -----

- O próximo a fazer o uso da fala foi o Presidente Airton Correa da Costa. O presidente Airton Correa da Costa iniciou sua fala abordando questões relacionadas ao recapeamento asfáltico e à troca de lâmpadas na cidade. Ele mencionou que, quando se fala em dinheiro, é importante que o voto seja dado de acordo com o que é benéfico para a população. Airton lembrou que, na época de Rodrigo Garcia, que é candidato a governador, houve a abertura de crédito para vários municípios para financiamento de infraestrutura, como asfalto e troca de lâmpadas por LED. Ele destacou que Conchal conseguiu um financiamento de 15 milhões de reais para recapeamento e que a prefeitura também investiu recursos do Tesouro para complementar o projeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

22

totalizando 18 quilômetros de asfalto na cidade. O presidente pediu melhorias para o Bairro 90, que está em situação crítica. Airton destacou que, independentemente de quem seja o próximo prefeito, ele continuará cobrando melhorias e que o financiamento tem uma taxa de 10,5% ao ano, com 24 meses de carência. Ele citou outros municípios que obtiveram financiamentos maiores, como Araras e Mogi Guaçu. O presidente também comentou que, embora quatro vereadores tenham votado contra o financiamento, compreendia que eles estavam lutando pelo bem do município. Durante sua fala, ele foi interrompido pelo vereador Rogério, que questionou sua declaração. Airton pediu respeito e continuou argumentando que estava apresentando os fatos. Ele afirmou que Rogério foi beneficiado por ações do prefeito Vando e defendeu que o atual prefeito sempre esteve aberto ao diálogo com todos os vereadores. Rogério, por sua vez, se apresentou como professor de Educação Física e expressou sua tristeza por não ter contribuído mais para o esporte. Ele reconheceu que o presidente fez coisas boas, mas destacou que a questão do esporte não era apenas responsabilidade de Airton. Rogério mencionou que se colocou à disposição em diversas ocasiões, mas não foi ouvido. Ele se referiu a um combinado entre Airton e o prefeito, ressaltando que, se Airton conseguiu resultados, ficava feliz por ele. O presidente Airton respondeu que considerava Rogério um mentiroso, afirmando que nunca impediu ninguém de agir. Ele mencionou exemplos de projetos que foram levados adiante com sua intermediação, como o Interfall e Interfone, que beneficiaram a cidade. Airton enfatizou que todos deveriam se preocupar em fazer um bom trabalho para a população e que a partir do dia 7 de outubro as eleições começariam novamente. O presidente também destacou que o tratamento de esgoto na cidade foi um projeto do Estado, e se houvesse falhas, isso não era responsabilidade do município. Para concluir



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

23

sua fala, Airton anunciou a chegada do evento "Delícia de Boteco", um Encontro de Motorhome, que acredita que irá aquecer a economia local, agradecendo aos comerciantes e à população pelo apoio. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Sétima Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo sete de outubro de 2024, às 19 horas, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.


Airton Correia da Costa
PRESIDENTE


Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA


Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO

